



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick, nº 321- Água Verde- Alto Caparaó/MG CEP: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário de Saúde, solicitando o aumento da carga horária inicialmente prevista para o profissional, de forma a possibilitar a ampliação dos atendimentos odontológicos;

Considerando, a necessidade e o interesse público em questão, de forma que seja amenizada a fila de espera para atendimento odontológico, tornando mais dinâmico e eficaz a atenção da saúde bucal.

Autorizo a celebração de aditivo de forma a aumentar a carga horária inicialmente prevista para o profissional, nos limites legais previstos no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Oitava do Contrato nº 013/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 008/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 28 de setembro de 2022.


JOSE JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick, nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo Secretário de Saúde bem como a previsão contida no art. 65, §1º c/c Cláusula Oitava do Contrato.

O Município de Alto Caparaó, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ JACOMEL JUNIOR** e **BRENO CESAR MARTINS PENA**, nos termos do art. 65, §1º, da Lei 8666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato celebram o presente aditamento contratual, conforme abaixo.

CLÁUSULA 1ª – Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que incidirá na carga horária inicialmente prevista no Anexo I do Contrato nº 013/2021 e conseqüentemente no valor mensal previsto na Cláusula Terceira do Contrato, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Produto	Valor Mensal	Aumento de 25%	Valor Mensal com acréscimo
001	ATENDIMENTO CLINICO ODONTOLÓGICO COM ESPECIALIDADE EM ODONTOPEDIATRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE. ... 3 - O profissional deverá prestar atendimento no consultório odontológico da UBS Municipal <u>durante 4 (quatro) dias da semana, 5h por dia, totalizando 20h semanais.</u> ...	R\$ 2.421,30	ATENDIMENTO CLINICO ODONTOLÓGICO COM ESPECIALIDADE EM ODONTOPEDIATRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE. ... 3 - O profissional deverá prestar atendimento no consultório odontológico da UBS Municipal <u>durante 4 (quatro) dias da semana, 6h25min. por dia, totalizando 25h semanais.</u> ...	R\$ 3.026,00

CLÁUSULA 2ª – O acréscimo dessa carga horária e conseqüentemente do valor mensal estará vigente de outubro/2022 a fevereiro de 2023, totalizando 5 (cinco) meses.

CLÁUSULA 3ª – O valor total deste Aditivo é de **R\$ 3.023,50 (três mil e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, referente a diferença do acréscimo da carga horária para 5 (cinco) meses, uma vez que a vigência do contrato se encerra em 22 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA 4ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor mensal do contrato primitivo.

Breno Cesar Martins Pena



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick, nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó, 28 de setembro de 2022.


JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal



BRENO CESAR MARTINS PENA
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF:

NOME: 
CPF:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o(a) <u>2º Aditivo</u>	
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da	
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos	
da Lei Municipal nº 157/2002 Dou lé	
Alto Caparaó - MG <u>28</u> de <u>Setembro</u> de <u>2022</u>	
	
Assinatura do Servidor	